

ESTADO DE ALAGOAS

CARTORIO 1º OFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Dom Bosco, N°28 C, Campo Grande, CEP: 57820000 - Murici - AL
Contato: (82) 9 9921-4429 / cartorioloficiomurici@yahoo.com
CNPJ: 58.785.475/0001-10

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

RICHARD WAGNER VIEIRA DE AGUIAR, O Oficial Substituto do Registro Geral dos Imóveis deste município e comarca de Murici / AL, em virtude da lei e etc.,

CERTIFICO que a pedido de parte interessada, conforme Protocolo 159/2026, que após procedida a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar no Livro 2-A, folha 103, que o imóvel correspondente a Matrícula de n° 103, Código Nacional de Matrícula n° 002030.2.0000103-64, em data de 21 de Julho de 2011, conforme registro do teor a seguir descrito:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UMA (01) CASA RESIDENCIAL, situada neta cidade de Murici, Estado de Alagoas, na travessa Firmino de Queirós, número 145, construída de tijolos e coberta de telhas, com uma garagem e um portão de frente, medindo 4,84 metros de frente; do lado direito com 15,80 metros; do lado esquerdo com 15,80 metros; e fundos com 4,84 metros; confrontando-se do lado direito, com o terreno pertencente a senhora Nizete Fernandes Alves; do lado esquerdo, com imóvel pertencente a senhora Maria Quitéria Alves Gomes Fazendo fundo com o imóvel pertencente a senhora Nizete Fernandes Alves, e edificada em terreno próprio. **PROPRIETÁRIO:** **José Claudino Filho**, portador do CPF n° 259.436.504-15 e da cédula de identidade RG n° 495.874 - SSP/AL, aposentado, nascido em 01.03.1932 e sua esposa **Deuze Claudino de Menezes**, do lar, portadora do CPF sob o n° 543.291.674-68 e da cédula de identidade RG n° 495.873 SSP/AL, nascida em 11.07.1937, brasileira, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Murici, estado de Alagoas. **REGISTRO ANTERIOR:** Por construção. O referido é verdade e dou fé. Murici, 21 de julho de 2011. A oficiala: Maria de Lourdes Ferreira Moura

R-1 - MAT.103 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 23 de maio de 2011, lavrada nas notas da 1ª Tabelião desta comarca, a Bela. Maria de Lourdes Ferreira Moura, livro de notas n° 01, às fls. 195 a 196, o imóvel constante da presente matrícula foi **adquirido** por **José Pereira Lino**, lanterneiro, nascido em 04.03.1958, portador do CPF sob o n° 007.646.694-94 e da cédula de identidade RG n° 1.601.531-SSP/AL e sua esposa **Maria Cícera dos Santos Lino**, do lar, portadora do CPF sob n° 548.272.104-91 e da cédula de identidade RG n° 766.877-SSP/AL, brasileiro, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Murici, Estado de Alagoas, na Travessa Firmino Queirós, número 147, **por compra** feita a **José Claudino Filho**, portador do CPF n° 259.436.504-15 e da cédula de identidade RG n° 495.874-SSP/AL, aposentado, nascido em 01.03.1932 sua esposa **Deuze Claudino de Menezes**, do lar, portadora do CPF sob n° 543.291.674-68 e da cédula de identidade RG n° 495.873 - SSP/AL, nascido em 11.07.1937, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Murici, Estado de Alagoas, pelo **PREÇO** de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sem condições; O referido é verdade e dou fé. Murici, 21 de julho de 2011. A oficiala: Maria de Lourdes Ferreira Moura.

R-2 - MAT.103 - COMPRA E VENDA: Nos termos do contrato n° 855551977123 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 15 de fevereiro de 2012, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da lei n° 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n° 5.049 de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da matrícula supra foi **adquirido** por **SEVERIANO SEVERO DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 01/10/1981, trab. fabr. artefatos madeira, portador da carteira de identidade RG n° 1991762, expedido por SSP/AL em 19/01/2000 e do CPF n° 041.814.494-08, residente e domiciliado em Rua Cesar Sobrinho, 27, Campo Grande, em Murici/AL e **CRISTIANE DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 06/10/1972, professora, portadora de carteira de identidade 1298180, expedido por SSP/AL em 22/09/1992 e do CPF n° 044.132.894-63 residente e domiciliado em Rua Cesar Sobrinho, 27, Campo Grande, em Murici/AL; **por compra** feita a **José Pereira Lino**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/03/1958, lanterneiro, portador da Carteira de identidade RG n° 1601531, expedida por SSP/AL em 09/01/2000 e do CPF n° 007.646.694-94, sua esposa **Maria Cícera dos Santos Lino**, nacionalidade brasileira, nascida em 08/09/1959, outros,

portadora da carteira de identidade RG nº 766877, expedida por SSP/AL em 11/11/2011 e do CPF 548.273.104-91, residente e domiciliado em Rua Firmino de Queirós, 147, em Murici/AL, sendo, digo, pelo PREÇO de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), condições: Compra feita pela Caixa Econômica Federal, e fica o imóvel constante da matrícula supra alienado fiduciariamente em favor da CEF. O referido é verdade e dou fé. Murici, 29 de fevereiro de 2012. A Of: Maria de Lourdes Ferreira Moura.

R-3 - MAT.103 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pela Escritura referida no registro nº 02-103 supra, os adquirentes e fiduciários, Severiano Severo dos Santos e Cristiane dos Santos, acima qualificados alienaram o imóvel constante da matrícula supra ora adquirido em propriedade fiduciária a credora fiduciária - Caixa Econômica Federal - CEF, inscrito no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, agência da cidade de União dos Palmares, Estado de Alagoas, mediante cláusulas e condições seguintes: Valor da alienação fiduciária R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo em meses: 300 meses; Prestação: 278,22; com demais cláusulas e condições mencionadas no contrato nº 855551977123. Dou fé. Murici, 29 de fevereiro de 2012. A Of: Maria de Lourdes Ferreira Moura.

AV-4 - MAT.103 - PROT. 4485 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97 e à vista do requerimento passado em Florianópolis/SC em 27/06/2025, procede-se a esta averbação para constar que, face à inadimplência e não purgação da mora dos **DEVEDORES/ FIDUCIANTES: SEVERIANO SEVERO DOS SANTOS e CRISTIANE DOS SANTOS**, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula **FICA CONSOLIDADA** em nome da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, empresa pública federal, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, neste ato representada pelo Gerente de Centralizadora Milton Fontana CPF 575.672.049-91. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO:** R\$ 44.136,08. **ITBI:** R\$ 1.015,12 pago em 25/06/2025. Guia de Pagamento 000034, DAM 9920248652. Emitida a DOI. **CNIB:** resultado negativo nesta data, código hash buobkwrxy e 76nr821r7k. Documentos arquivados neste Cartório. Murici-AL 04 de fevereiro de 2026. O Oficial Substituto: RICHARD WAGNER VIEIRA DE AGUIAR.

Para efeito de lavratura e atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, Art 1º, do Decreto 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização, conforme Lei de nº 6.284, de 21.01.2002, do TJ/AL. Dou fé. Emolumentos - R\$ 27,73 + SELO DIGITAL de Autenticidade - R\$ 9,40 = Total - R\$ 37,13 reais, de acordo com a Tabela "O", conforme Resolução TJ/AL nº 14, datada de 15.06.2016, publicada no DOE em data de 21.08.2017, DOU FÉ.

Murici / AL, 04 de fevereiro de 2026.

RICHARD WAGNER VIEIRA DE AGUIAR
OFICIAL SUBSTITUTO



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Certidão e Averbação / Marrom
AGP02450-D70L
04/02/2026 16:37
Doc. Solicitante: **00.305/0001-04
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>